



**PORTARIA Nº. 126/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO	
Data:	15.02.2025
Edição:	2055
Ano:	VIII
M <sup>ª</sup> Ines Alves Ferreira	
Agente Téc. Administrativo	
Controladoria	

*Designa a Servidor efetivo Heatclif Horing par atuar como Suplente do Titular do Órgão do Controle Interno, Quanto ao Gerenciamento das Atividades Relacionadas ao e-Sfinge Junto ao Tribunal de Contas do Estado.*

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Júlio Cleverton dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com inciso VII e IX do artigo 68 da Lei Orgânica e, e em atendimento a Resolução TCE/MS Nº 225, de 18 de Setembro de 2024.

**CONSIDERANDO** que a Resolução TCE/MS Nº 225/2024 em seu Artigo 11 prevê que:

*Art. 11. O órgão de controle interno deve centralizar, operacionalmente, o gerenciamento do sistema e coordenar as atividades relacionadas ao e-Sfinge.*

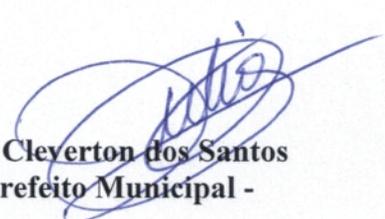
*§ 1º Para assegurar a continuidade dos serviços, o titular do órgão de controle interno deverá ter ao menos um suplente, ocupante de cargo efetivo, que o substituirá nas suas ausências e impedimentos. (grifo nosso)*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado o servidor efetivo Heatclif Horing, Oficial de Finanças para atuar como suplente do Titular do Órgão de Controle Interno deste Município que o substituirá nas suas ausências e impedimentos no gerenciamento e coordenação das atividades relacionadas ao Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge), Junto ao Tribunal de Contas do Estado.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados-MS, 19 de fevereiro de 2025.

  
**Júlio Cleverton dos Santos**  
- Prefeito Municipal -